



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 5

2.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 28 de março de 2014

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Jorge Luís Lourinho Mangerona, António Adriano de Ascensão Pires Ventura, Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, Luís David de Moreira Testa, Sara Cidrais Cid, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Celso Silva (em substituição de Amândio José Valente e Valente, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, Luís Manuel Neves Pires Barata, Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Ana Maria Soares Lopes, Rui Guerreiro Marques Simplício, Fernando José Patrão Areias, Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Diogo Júlio Cleto Serra, Vera Alexandra Narciso Caixeiro, Luís Miguel Candeias Ricardo, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Artur Jorge Coelho Correia. -----

O Presidente da mesa, Jorge Mangerona, após a verificação de quórum, declarou aberta a sessão, eram 21:10 horas. Informou que o primeiro ponto da ordem de trabalhos resultou de um requerimento do grupo municipal do Partido Socialista. Agradeceu ainda a disponibilidade e amabilidade demonstrada pela administração da ULSNA, para estarem ali presentes. Efetivamente as questões da saúde e a educação são dois pilares do estado social e das sociedades modernas, tendo aliás consagração constitucional, no art.º 64.º, o qual estipulava que todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. Mais referiu que o direito à proteção da saúde incubia, prioritariamente, ao Estado e eram aquelas macroestruturas extremamente complexas e especializadas, como a ULSNA, que o implementava no terreno. Portanto, sendo aquela uma questão que afetava a vida de todos, naturalmente que a Assembleia Municipal, casa de todos os portalegrenses, se preocupou com a questão e, daí, a realização daquela sessão. Informou que a administração da ULSNA teve a amabilidade de aceitar o convite e foi dada a palavra à Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Dorinda Calha. -----

ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1 – Acessibilidades a cuidados de saúde das populações do concelho e do distrito de Portalegre;

No uso da palavra, a Dr.^a Dorinda Calha agradeceu o convite que lhes foi endereçado e endossou os cumprimentos a todos os presentes, apresentou os membros do Conselho de Administração da Unidade: Dr. José Carlos Freixinho, Dr. Jorge Gomes e o enfermeiro António Miranda e passou à apresentação pormenorizada das características da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.-----

No uso da palavra, Luís Testa disse que gostaria de colocar algumas questões sintéticas e outras que mereciam alguns considerandos. Perguntou como é que tinham sido as relações com a tutela, nomeadamente do ponto de vista financeiro. Como se tinham comportado as liquidações dos subsistemas de apoio social, nomeadamente, a ADSE? Relativamente à deslocalização e aos fluxos de doentes e utentes para fora do distrito de Portalegre, perguntou como é que tinha havido fluxos de utentes para dentro da capacidade instalada da ULSNA, a qual não era utilizada a 100% e que tinha capacidade para albergar mais prestação de serviços através do Hospital de Elvas aos concelhos da chamada zona dos mármoreos. Inclusive, como tinha entendido o conselho de administração as relações institucionais com a administração regional de saúde e com as suas determinações? Quanto à agregação dos centros de saúde, que foi identificada pelo conselho de administração da Unidade Local de Saúde, pretendeu saber se a agregação de centros de saúde foi uma opção gestonária do próprio conselho, ou se constituiu uma imposição da tutela ou de organismos hierarquicamente superiores. Relativamente àquela matéria, considerou que a própria agregação tinha contribuído negativamente para um aumento do acesso aos serviços da urgência, uma vez que havendo a impossibilidade de um utente do Crato, não estando num determinado fim de semana o seu Centro de Saúde em funcionamento e estando o de Alter do Chão, entre ir para Alter e vir para Portalegre, o recurso à unidade diferenciada seria a primeira opção e a deslocação sempre a teria de fazer. Ainda em relação à prestação de cuidados ao domicílio, ou melhor, à eficiência da proximidade tecer outras considerações, perguntou o que pensava a administração sobre aquele pormenor, bem como pelo facto de ter surgido no distrito de Portalegre, como projeto-piloto, uma unidade móvel no concelho do Gavião, se não seria uma boa solução de prestação de cuidados de saúde às populações. Mais referiu que, pelas informações de que dispunha, as populações do Gavião aderiram muito positivamente àquela unidade móvel, embora a mesma estivesse mais vezes parada do que em andamento. Por último, retomando o tema da especialização e da diferenciação das unidades hospitalares, disse que havia uma confusão semântica na terminologia usada e que, embora todos tivessem consciência de que os hospitais não podiam oferecer os mesmos níveis de serviços, porque é que havia serviços cá que não podiam ser oferecidos aos de fora? A centralização de serviços era sempre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

apontada como a solução mas, ao invés, entendia que a especialização seria uma boa resposta para os problemas que se colocavam. Mais referiu que naquela matéria, já se sabia que a saúde era negócio para muita gente e tem sido para muitas gentes mas, ao serem verificados os números prestados pelo conselho de administração, a ULSNA e todas as unidades locais de saúde, ou infraestruturas semelhantes, no interior do país, eram pilares de agregação de populações e de combate à desertificação. Portanto, não compreendia como é que havia cidades que estavam a ser mantidas, artificialmente, com utentes de cá e porque é que cá não poderiam também sobreviver à custa de outros que, de fora, poderiam vir para aqueles serviços. Por último, quanto à questão do sétimo piso do hospital, disse que, por princípio pessoal, seria sempre contra a prestação de cuidados de saúde dentro de uma unidade hospitalar que não tivessem como base a prestação de serviços hospitalares, propriamente dito. Relativamente à unidade de convalescença existente no sétimo piso, disse que, tanto ele como a Dr.^a Dorinda Calha, seriam provavelmente os dois contra a subsistência da mesma no dito piso. Contudo, pelo que depreendeu das explicações do conselho, seriam contra por razões diferentes, uma vez que a seu ver seria necessário que naquele espaço se instalasse mais capacidade e mais camas. Por outro lado, a administração mostrou-se contra tal ideia, mas também não explicaram o que pretendiam em alternativa, o que o levava a concluir que a questão não seria a falta daquelas mesmas camas, visto que as estavam a eliminar dos restantes pisos. -----

No uso da palavra, a Dr.^a Dorinda Calha informou que, relativamente ao sétimo piso, gostaria de poder lá instalar o “Hospital de dia”, pois era um serviço que precisava, atualmente, de ser acarinhado, ou melhor, criarem-se condições logísticas diferentes para instalar melhor as pessoas, face à situação e fragilidade em que se encontravam. Mais referiu que aquele foi o seu argumento para tentar convencer e explicar, perante a tutela, aproveitando o projeto que continuava em andamento. Quanto às relações com a tutela, do ponto de vista financeiro, não tinham nada, apenas lhes davam o que era devido e nem sempre era garantida a resposta ao que precisavam. Apesar do contexto socioeconómico do País, tinham até então conseguido gerir o que lhes era dado, a bem dos doentes. Relativamente ao problema da ADSE, disse que era uma fonte e, vulgarmente, eram reembolsados pelos cuidados prestados a qualquer cidadão do subsistema. Atualmente não recebiam nada e era mais um acréscimo de custos. E eram responsáveis de igual modo tanto por um doente de um subsistema, como por um da segurança social – Sistema Nacional de Saúde. -----

No uso da palavra, o Dr. José Carlos Freixinho acrescentou que a ADSE tinha sido integrada no SNS e, a partir dali, os hospitais passaram a ter que atender os utentes da ADSE tal como atendiam anteriormente, mas sem poderem faturar a ADSE a partir do ano de 2010. Na ULSNA, quando foi feita aquela integração, o governo de então deu a indicação, através de uma circular, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que os hospitais seriam reembolsados do valor correspondente àquilo que deveriam faturar aos utentes da ADSE, naquele ano. No caso da ULSNA, representava qualquer coisa como 3.500,000,00€. O reembolso foi feito nos dois contratos-programa seguintes. Referiu ainda que, no fim de 2010, foi feito um acordo entre o Ministério das Finanças e o da Saúde, o qual determinou que os utentes da ADSE podiam aceder aos hospitais do SNS, sem que os mesmos pudessem faturar aquelas prestações à ADSE. No ano em que foi feita a integração do subsistema ADSE no SNS, foi dito numa circular que os hospitais seriam reembolsados pelo valor da prestação relativa àquele ano, porque, nos anos seguintes, eles eram utentes do SNS e o valor deixaria de entrar como possível faturação, por parte dos hospitais do SNS. Acrescentou que os reembolsos foram feitos nos dois contratos-programa seguintes, liquidando então o problema. Portanto, existiam ali questões relativas à ADSE que ainda não estavam resolvidas, porque a questão fulcral era haver uma terceira entidade prestadora, a qual teve a ver com acordo feito entre o Ministério da Saúde e o das Finanças. Nos anos seguintes os hospitais já não puderam faturar aos utentes da ADSE, de todo. Mais disse que, para a ULSNA, a ADSE já não existia enquanto terceiro pagador. Quanto à questão da tutela, em termos financeiros, adiantou que o melhor exemplo da boa relação existente com o acionista foi o relatório de aprovação das contas de 2012, em que a própria tutela colocou um voto de confiança ao Conselho de Administração da ULSNA, porque cumpriram os objetivos, em termos daquilo que era o objetivo de qualquer unidade, ou melhor, fazer mais com o mesmo dinheiro e procurar a eficiência. Relativamente à deslocalização e fluxo de doentes de fora do Distrito para dentro do Distrito referiu que a questão era complexa, pois tinha a ver com o modelo de financiamento. Se o modelo de financiamento da ULS fosse o modelo típico dos hospitais, em que a contratualização era feita ao ato, também a ULS teria todo o interesse em ir buscar os doentes de fora do Distrito e até de Espanha, porque assim podiam faturar ao ato. No entanto, a entidade que contratualiza com a ULS impunha plafonds. Acrescentou que a única coisa que poderiam faturar mas que não faturam eram os GDH's, ou melhor, todos os atos que prestassem a doentes de fora da zona de influência, que gerasse um GDH, o mesmo entrava nos fluxos do financiamento, entre o deve e o haver. Portanto, existia ali um desincentivo natural em se tratarem pessoas de fora da região. -----

No uso da palavra, o enf.º António Miranda cumprimentou todos os presentes e disse que a questão da agregação dos cuidados de saúde primários e da deslocalização de alguns recursos humanos se prendiam com a nova organização dos mesmos e, relevou o facto de que não foi aquele conselho de administração que a implementou, mas sim o anterior, devido à falta de recursos médicos. Referiu que, o que o seu conselho fez foi precisamente o contrário, pois desagregou os grupos de centros de saúde, nomeadamente, os de Fronteira/Avis/Sousel; Marvão/Castelo de Vide; Arronches/Monforte; Alter/Crato e Gavião/Ponte de Sôr e Montargil. Dentro daquela reorganização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dos cuidados de saúde primários, disse que foram criadas duas unidades principais, dentro de cada centro de saúde, que tinham funções diferentes e que eram geridas de forma diferente. O que acontecia anteriormente era o facto de haver uma partilha de recursos humano, nomeadamente de enfermagem, entre aquela agregação de centros de saúde, o que originava uma repetição, não de cuidados prestados, mas de deslocações daqueles recursos humanos dentro dos referidos centros; causando inclusive, alguns constrangimentos no que respeitava a períodos de férias. A ULSNA fez por simplificar tal procedimento e entenderam que o aumento do número de utentes nas urgências não tinha a ver com aquela desarticulação mas sim, e pelo contrário, com a nova reestruturação dos cuidados de saúde primários, pois foram criadas equipas de cuidados continuados integrados, formadas por um médico e um enfermeiro, as quais faziam o apoio domiciliário das listas de utentes. Também foram criadas cinco USF's, aumentando a cobertura dos cuidados de saúde primários. Portanto, uma das coisas boas que tinha sido criada foi a rede nacional de cuidados continuados integrados, pois fazia a cobertura das pessoas mais idosas, com as unidades de média e longa duração, bem como com a unidade de convalescença, que pela própria tipologia deveria estar fora do hospital. Disse ainda que aquela reforma nos cuidados de saúde foi importante porque além de ter aumentado a cobertura dos mesmos, tinha-se refletido também no diminuto número de utentes sem médico de família que existiam.-----

Solicitando o uso da palavra, Sara Cid colocou duas questões aos convidados: Relativamente ao papel central do hospital de Portalegre no contexto da ULSNA, consideraram que num passado recente a estratégia seguida na gestão do equipamento do hospital não foi a mais adequada, tendo seguido uma orientação que foi penalizadora para o seu desenvolvimento, a dois níveis: o investimento na maternidade/pediatria, que não se potenciou, porque se descurou a rentabilização do mesmo e não se mostrou à comunidade a excelência das instalações, do serviço e incentivou-se, inclusivamente, à saída para fora. Por outro lado, não se realizou um investimento na cirurgia, tendo o mesmo sido adiado sistematicamente, com custos daquela atividade para o hospital. Gostariam que comentassem aquela leitura. Por último, mas não menos importante, gostariam de saber qual era, para o atual executivo, o conceito de serviço de excelência ou serviço de referência, pelo qual todos gostariam de poder contar.-----

Em resposta, a Dr.^a Dorinda Calha, relativamente ao sucessivo adiamento das obras de cirurgia, informou que era um processo que, provavelmente, começou mal encaminhado, no entanto, não tinha sido com aquele conselho de administração. Recordou que, passado poucos dias do mandato do presente conselho, foram alertados por alguém acerca da pertinência do processo, o qual não foi fácil, porque o risco de o perderem esteve sempre eminente. Contudo, conseguiram efetuar a remodelação, que todos os cidadãos do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

distrito mereciam. Quanto à maternidade, era atualmente um serviço de excelência, pois foi bem concebido. Na sua opinião, tinha apenas um senão, pelo facto de ter acoplado a área de ambulatório dentro do serviço, pois desvirtualizava a mesma. Embora fossem duas áreas que se completavam, não deveriam estar entrosadas. Mais disse que o entendimento do seu conselho era de que o serviço tinha evoluído e também estendido para fora, pois tinham equipas de enfermagem que, sistematicamente, se deslocavam aos centros de saúde, onde faziam a preparação para o parto, onde estabeleciam a ligação e o acompanhamento necessários, sendo um projeto inovador que todos acarinhavam e que davam tudo para o desenvolver ainda mais. Deslocavam-se ao hospital de Elvas, a Ponte de Sôr e a todos os outros. Acrescentou que tinham feito protocolos com a Câmara de Campo Maior e na Ponte de Sôr para utilização daquela preparação em meio aquático, em piscinas, o que consideravam uma mais-valia para as jovens mães. -----

No uso da palavra, o Dr. José Carlos Freixinho referiu que, habitualmente, nos modelos de gestão de qualidade, o conceito de excelência referia-se ao conjunto dos processos que determinavam um resultado. No caso de um hospital ou de um serviço, aquele mesmo conceito tinha o seu enfoque na satisfação do utente e, aquele conselho de administração, nos últimos dois anos, tinha vindo a lançar inquéritos de satisfação dos utentes e dos profissionais, de modo a aferir resultados, para verificarem se estavam a ir no bom ou no mau sentido. O que se pretendia era que o cidadão fosse o centro do sistema. O Ministério da Saúde, de uma forma interiorizada, também já tinha feito aquele tipo de inquéritos aos utentes do SNS, estando os dados disponíveis ao público no site. Mais referiu que muitas vezes os cidadãos, ao falarem do SNS aos meios de comunicação, não refletiam a qualidade apercebida, porque muitos nem tinham ido aos serviços de saúde, eram pois opiniões vox populi. Portanto, a preocupação principal era a de tentar obter a máxima satisfação e o melhor resultado possível. No entanto, ainda estavam a atravessar um processo de acreditação de diferentes serviços e tal acreditação visava demonstrar e permitir que o resultado dado àquela questão da saúde fosse dentro do que era estabelecido, em termos de qualidade. -----

Solicitando o uso da palavra, Hugo Capote pretendeu colocar sete questões concretas ao conselho de administração da ULSNA, as quais tinham o intuito de se tornarem na voz daqueles que procuravam os serviços de saúde e dentro daquilo que se ouvia fora das estruturas de saúde, ou melhor, aquilo que as pessoas sentiam sobre o que era a prestação dos cuidados de saúde e o que a ULSNA oferecia aos mesmos. As questões eram as seguintes: Quantas extensões, ou centros de saúde do Distrito, fecharam portas ou tinham sido agregadas desde 2011? – Visto terem recebido várias denúncias e várias informações de carências de enfermeiros e de assistentes operacionais, em vários serviços da ULSNA e também sobre a restrição e limitações do quadro daqueles profissionais, perguntou se havia alguma intenção daquele conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de administração em contratar enfermeiros e assistentes operacionais. – Passados mais de dois anos de aplicação de medidas da troika, desde a diminuição de salários a médicos e enfermeiros, até à redução da participação nos transportes, nos medicamentos, da diminuição e da concentração de serviços de saúde, era ou não possível afirmar-se que tinham aumentado as restrições ao acesso aos cuidados de saúde primários? – Uma daquelas restrições do Ministério da Saúde, por intermédio das medidas que a troika condicionou nos utentes, era a limitação aos transportes de doentes, quer para realização de meios complementares de diagnóstico, quer para consultas, perguntou quais as medidas que a administração da ULSNA tinha tomado, no sentido de colmatar tais limitações.– Qual o balanço que aquele conselho de administração fazia, em sete anos de Unidade Local; ou melhor, os doentes tinham mais acesso aos cuidados de saúde primários? Tinham mais acessos aos cuidados hospitalares? - Qual a interligação entre as duas estruturas hospitalares da ULSNA, o hospital de St.^a Luzia, em Elvas, e o hospital de Portalegre? – A dotação financeira, atrás referida pelo Dr. Freixinho, desde 2011 até 2014 tinha-se mantido, ou foi diminuída? – Se a ULSNA recebia uma verba por cabeça do Distrito, era lícito perguntar porque é que deviam tratar, ou não, utentes de fora do Distrito? Porque, se assim fosse, estavam a tratar doentes para os quais não recebiam verbas e, com tal procedimento, estavam-se a desonerar outras unidades locais. Ainda dentro daquela questão do financiamento, sendo que o orçamento da ULSNA para 2014 rondava os 80 milhões de euros, perguntou qual era o valor que decorria das taxas moderadoras, ou melhor, quanto é que a ULSNA cobrava de taxas moderadoras anualmente? Por último, perguntou quantas reuniões já tinham tido com aquele executivo da Câmara Municipal de Portalegre?-----

No uso da palavra, a Dr.^a Dorinda Calha disse que, desde 2011, as extensões de saúde, no Distrito de Portalegre, encerraram antes da sua administração. Supunha que tivessem sido desativadas cerca de onze. No entanto, com a sua administração não iria encerrar mas nenhuma. Relativamente à carência de enfermeiros, iria deixar com o enfermeiro António Miranda, para responder. Quanto aos transportes, informou que tinham cerca de 60% dos utentes isentos, associando à situação clínica de cada um e devidamente justificada. Aparentemente, passavam os transportes necessários e adequados às necessidades dos doentes. Diariamente, tanto ela como o Dr. Jorge, elencavam entre 20 a 40 autorizações de transportes, mas com uma exceção, pois havia, de facto, um critério clínico e não havia critério económico e foi metodologia do Conselho avaliar melhor, assumindo a responsabilidade de passar. Apesar da lei ser lei e como lei era estanque, achava que lhe ressaltava a competência de poder assumir aquilo que entendia que a clínica pudesse prevalecer. Atualmente estavam a tentar que certas situações em que, não havendo possibilidades de deslocação, fossem os serviços à proximidade do utente. Em relação ao balanço dos sete anos da ULS, informou que a mesma foi bem-criada e a sua interligação ainda estava numa fase inicial. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

interligação entre as estruturas hospitalares era complexa, pois eram estruturas com um histórico de rivalidade, difícil de gerir, mas continuavam a não perder a esperança. Mais disse que já tentaram adotar a estratégia de unir os serviços numa só pessoa e perceberam que era difícil, pois tinham de apoiar muito as pessoas, ao fazer aquela interligação. Quanto ao financiamento por capitação, referiu que era fria e crua, no sentido em que, se tinha a responsabilidade e o dinheiro para suprir as necessidades de saúde de certos utentes, não os poderia prejudicar para atender outros. Defendia o lema de que se o doente recorria, teria uma porta aberta, pois era difícil, enquanto médica, dizer ao doente que iria para a área de residência ou de proveniência. Relevou que não poderia prejudicar um habitante do Distrito de Portalegre, para suprir necessidades de um outro, tanto em consultas de rotina, como em gastos com exames e também não poderia aumentar as listas de espera para suprir outras necessidades e para tal, preferia ser franca e dizê-lo diretamente às pessoas. Atualmente, a ULSNA tinha a obrigação de fazer o atendimento necessário e efetuar a manutenção era muito complicado. -----

No uso da palavra, o Dr. José Freixinho disse ser importante ter-se a noção do que se estava ali a falar, pois o orçamento da ULSNA representava quase 80 milhões de euros. Conforme dados de 2011 e 2012, geraram fluxo com doentes tratados, ou de ambulatório ou de internamento, de fora do Distrito, de cerca de dois milhões e meio de euros. Portanto, o que a Presidente tinha dito era uma realidade com a qual eram confrontados diariamente. -----

Novamente no uso da palavra, a Dr.^a Dorinda Calha respondeu à terceira questão e informou que os serviços estavam apetrechados e tinham os recursos necessários e que, de facto, de ano para ano, a afluência tinha vindo a diminuir. Não era um dado só de Portalegre, mas sim um dado a nível nacional. Acrescentou que tentavam encontrar a justificação, mas possivelmente seria um problema de ordem económica, atendendo à situação das famílias e dos cidadãos. Contudo e pelas próprias características da população do Distrito, tinham uma taxa superior a 60% de isentos e não podia garantir se seria, ou não, resultante de qualquer contexto; além de que também tinham muitos doentes institucionalizados. Quanto ao contacto com a Câmara, era do entendimento daquela administração que as autarquias tinham de ter relações de proximidade com a saúde e tinha sido intenção do seu conselho proporcionar, desde o início, proporcionar reuniões com os executivos. Portanto, marcaram-se pontos de encontro e conversaram várias vezes. -----

No uso da palavra, o enfermeiro António Miranda, relativamente à contratação de enfermeiros, disse que uma coisa era aquilo que todos queriam, outra coisa era a realidade existente. Na verdade, aquilo que queriam era ter um enfermeiro por cada habitante, mas tal não seria possível. A intenção daquela administração seria de os contratar, quando o número global dos enfermeiros da ULSNA fosse insuficiente para a população de quem cuidavam, pois a falta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dos mesmos não era equitativa, dentro daquela unidade. Desde que o hospital de Portalegre foi criado, em 1974, o que se tinha verificado era que o número de camas tinha vindo a diminuir, ao contrário do que se poderia pensar, e o número de recursos humanos a aumentar. Relativamente àquilo, era necessário verificar duas situações: o hospital de Portalegre tinha 40 anos, o de Elvas tinha cerca de 20 e tal implicava que nos recursos humanos houvesse uma diferenciação na idade dos seus funcionários, nomeadamente, a idade dos enfermeiros e dos assistentes operacionais. Mais referiu que, se em 1999 tinham cerca de 294 camas e, atualmente, tinham 260, houve uma diminuição de 34 camas, nos últimos anos. Por outro lado, o número de enfermeiros tinha crescido substancialmente, desde 99 até aos dias de hoje; eram 220 enfermeiros e agora tinham 257; o que juntamente com os dos cuidados primários de saúde e os do hospital de Elvas perfazia um total de 530. Uma vez que o cálculo de enfermeiros se fazia com base em três pontos, que eram o número de habitantes, o número de camas e o número de horas de cuidados necessários para as mesmas significava que, tendencialmente, com a diminuição do número de camas, não se tinha verificado a diminuição do número de enfermeiros. O que se tinha verificado era um desfasamento entre a dotação de enfermeiros no hospital de Portalegre e a dotação no hospital de Elvas, considerando ainda que o número de enfermeiros nos cuidados de saúde primários era o número exato daqueles que necessitavam para cuidar da população. Tal desequilíbrio devia-se a dois fatores: o desequilíbrio de idades, porque existiam muito mais aposentações dos enfermeiros do hospital de Portalegre do que dos enfermeiros do hospital de Elvas; em segundo lugar, o facto da criação da unidade de convalescença e cuidados paliativos terem ido buscar enfermeiros a outros serviços hospitalares, sem terem sido repostos posteriormente. Agravando ainda o facto dos enfermeiros que passaram dos serviços de internamento para a convalescença terem sido os mais novos, o que significava que aquelas aposentações estavam a ser maiores do que no sétimo piso, o que os levava a considerar que, na ULSNA, o número de enfermeiros era adequado e sabiam também que havia um desequilíbrio entre a equidade, o número de camas e o número de população e a própria tipologia dos hospitais. Por último, disse que não podiam descurar que não estavam a lidar com números, e também não queriam contratar pessoas com contratos precários, como faziam algumas unidades no país, mas sim tentar que aquele equilíbrio se aproximasse, cada vez mais, dos dois hospitais. -----

Solicitando o uso da palavra, João Janeiro entendeu por bem transmitir ali ao conselho de administração da ULSNA o reconhecimento da Freguesia da Urra e o agradecimento da sua população, pelos cuidados que estavam a ser prestados, de segunda a sexta, nas duas unidades de saúde lá existentes, esperando que assim se mantivessem e até se pudessem aumentar, ainda seria melhor.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que a Câmara tinha estado, dentro daquilo que eram as suas atribuições e competências, a acompanhar a atividade da ULSNA, em particular no que dizia respeito ao acesso aos cuidados prestados aos cidadãos, residentes no município, em espírito de diálogo e articulação com a mesma. Portanto, agradeceu ali toda a abertura e disponibilidade para, sempre que eram solicitados, dialogarem e reunirem com a autarquia. Congratulou-se com a entrada em funcionamento da nova extensão de saúde da Urra e com as obras de melhoramento do serviço de urgência do hospital dr. José Maria Grande, bem como com a intervenção respeitante ao projeto de requalificação do serviço de cirurgia, um dos serviços de referência do hospital. Acrescentou que juntamente com a ULSNA e com a Administração Regional de Saúde do Alentejo tudo fariam para estar sempre disponíveis para garantir mais e melhores cuidados de saúde aos munícipes do Concelho e aos habitantes do Distrito de Portalegre. Referiu, inclusive, que polémicas sem fundamento, divisões pseudo-bairristas ou tentativas estéreis de afirmação local nunca seriam a forma de estar naquela questão da saúde. Todos tinham a ganhar com uma unidade local de saúde melhor, mais abrangente e, sobretudo, mais eficiente para o bem de todos. -----

O Presidente da mesa deu por encerrado o debate e agradeceu a disponibilidade do conselho de administração da ULSNA. Informou que na conferência de representantes tinha ficado decidido que tentariam chegar a um documento, com algumas conclusões, para ser submetido numa próxima assembleia. -----

2 – Centro de Artes e Espetáculo de Portalegre – Pedido de indemnização;

O Presidente da mesa informou que o assunto acima mencionado resultava de um pedido do executivo da Câmara Municipal de Portalegre. Colocou-o à discussão. -----

No uso da palavra, Rui Simplício disse que gostaria de ouvir um resumo sintético, não só da Presidente da Câmara, como do Vereador Pinto Leite, que à altura exercia também funções, assim como do membro daquela Assembleia, Hugo Capote, que foi igualmente Vereador na Câmara anterior, os quais poderiam comentar as informações constantes na documentação recebida. -----

A Presidente da Câmara disse que aquilo que sabia, todos os membros da Assembleia também sabiam, uma vez que estavam na posse de todos os documentos inerentes ao assunto. Acrescentou somente que, após ter tomado conta do assunto, solicitou um parecer jurídico, do qual também deram conhecimento, e que foi debatido em reunião de Câmara, tendo-se deliberado comunicar ao banco. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Rui Simplício perguntou qual a razão da contratação da firma e se a Câmara chegou a estabelecer algum contrato e, se sim, qual o custo do mesmo?-----

Em resposta, a Presidente da Câmara disse que foi confrontada com o problema, há uns anos atrás, quis perceber o que é que se passava, de modo a apreciar devidamente o processo. A firma em causa, para além de a ter acompanhado sempre que se dirigiu ao banco, também emitiu parecer e continuava disponível para tudo o que fosse necessário. Por tudo aquilo e pelas deslocações que efetuaram, levaram 5.000,00€.-----

No uso da palavra, José Pinto Leite disse que aquele era um assunto muito complexo, o qual veio a conhecimento em 2012. O banco BPI tinha na sua posse uma fatura relativa a uma indemnização de uma obra que decorreu até 2007 e quis cobrar uma dívida que não estava inscrita nas contas de dívidas da Câmara. Foi pedido o referido parecer, em que se considerou o procedimento ilegal e aconselharam a Câmara a devolver a fatura ao banco e, eventualmente, a iniciar novo procedimento. No entanto, a Câmara Municipal comunicou o caso ao banco e o BPI respondeu, basicamente, com uma ameaça à Câmara, aos seus representantes e aos novos membros da Câmara. Acrescentou que o processo chegou a estar perdido, foi refeito a partir dos registos informáticos dos serviços, iam aparecendo novos elementos, mas não sabiam ao certo se conheciam todos os elementos inerentes ao mesmo. Portanto, não havia muito mais a dizer para além dos factos que já vinham do executivo anterior ao seu (2009-2013), e que provavelmente deveria ser ouvida a vereação de 2005 a 2009, uma vez que o assunto tinha começado através de um acordo verbal entre o anterior Presidente e um dos vereadores, com o empreiteiro. Mais referiu que o assunto foi levado a reunião de Câmara em início de 2008, foi retirado e não voltou a reunião nem em 2008, nem em 2009, sendo que, de acordo com o parecer jurídico teve uma tramitação ilegal, a partir do ano de 2009, sem conhecimento da Câmara de então. Portanto, voltou à tona em 2012, com muitas dúvidas ainda por esclarecer. Conforme foi dito pela atual Presidente da autarquia, com base no parecer jurídico foi enviada resposta ao banco, o qual entendia que a Câmara lhes devia aquela verba e que se não fosse liquidada processaria o antigo Presidente, vários funcionários, bem como todos os Vereadores que se opusessem ao pagamento da mesma. Na sua opinião, era um ato ilegítimo do banco, que não poderia utilizar aquela coação, porque tencionavam atuar judicialmente contra pessoas que não tinham nada a ver com o assunto. -----

No uso da palavra, Hugo Capote salientou que, além do que disse o Vereador Pinto Leite, existiam duas ou três questões que continuava sem perceber. Quando a atual Presidente da Câmara já era Presidente da Câmara no anterior mandato lhes tinha mostrado, oficiosamente, aquele assunto, Hugo Capote tinha entendido que aquilo seria um imbróglio e que não teria nada a ver com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

seu executivo camarário. Na altura, o entendimento da maioria do executivo foi a de se oporem a qualquer tentativa de se branquear aquele ato ilegal. Adiantou que, posteriormente, teve acesso a algumas informações que lhe suscitaram ainda mais dúvidas sobre todo o processo e lembrou os presentes de que aquela obra tinha sido adjudicada por 4.400.000,00€ e que se tivessem pago a mais todos os trabalhos a mais, sobrecustos e indemnizações pedidas pela construtora teriam mais 1.600.000,00€ a pagar. Mais disse que a empresa de fiscalização, na altura, enviou missivas a dizer que o que o empreiteiro solicitava teria cabimento e, curiosamente ou não, um dos engenheiros da empresa de fiscalização acabou por ir trabalhar para a referida construtora, o que levaria à questão se aquele engenheiro estaria a defender o dono de obra ou se já estaria do lado do futuro patrão. Perante tal, foi entendimento do executivo de que nunca iriam reabrir um procedimento que estava com contas fechadas e encerrado. Acrescentou que o famoso parecer jurídico do Dr. José Manuel Gomes sustentava legalmente o pagamento, o qual nunca chegou a acontecer e que, daquilo que se recordava, foi decidido obterem um novo parecer mais credível. No seguimento daquele novo parecer, que era muito claro, reuniram com os causídicos em questão e o que foi dito foi que, ou inscrevia-se a verba, abrindo um procedimento mais ou menos fictício, porque a obra estava encerrada, para justificar o montante, correndo o risco do Tribunal de Contas perguntar de onde é que o mesmo vinha, com possível sancionamento legal e remuneratório que poderia incidir sobre o executivo, ou então só haveria uma forma de pagar a dívida, que seria por ordem judicial. Posto aquilo, denunciou-se a fatura, não houve nenhuma deliberação camarária para tal e a sua maior surpresa foi, ao ter visto ali no orçamento da Câmara para 2014, o que tinha mudado entretanto, pois a Presidente era a mesma e quando cometeu o “pecado original”, uma vez que aquele executivo inscreveu a dívida em orçamento e passou a assumi-la, suportado pela maioria dos eleitos. Relevou que tal procedimento nunca tinha sido feito até então e, a seu ver, aquela dívida era rebatível, porque o parecer jurídico até a tinha dado como boa. Questionou se todo o processo não seria considerado de gestão danosa, visto que lhes era pedido quatro vezes mais de dinheiro e a autarquia dizia que sim. Resumidamente, aquela era a história da corrupção das obras públicas em Portugal. Concluiu, dizendo que quem tinha inscrito aquela verba em orçamento, fosse com a intenção que fosse, branqueou aquele ato. -----

Usando da palavra, Luís Testa fez alusão a um requerimento anterior, no qual pedia para que fosse dado conhecimento, através do documento de suporte do ato administrativo que tinha contratado a empresa BAS – Soc. de advogados, e que não tinha chegado até então. Solicitou à mesa que fossem tomadas as diligências necessárias para que aquela Assembleia tivesse conhecimento do referido documento. Relevou o facto de que tudo aquilo que foi ao conhecimento dos Vereadores da Câmara, em mandatos anteriores e no atual mandato, tudo aquilo com que a Assembleia Municipal se confrontou naquele mandato e no anterior relativamente àquela questão que tinha basicamente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ver com dois aspetos distintos, um deles relacionado com a obra em si, com os procedimentos técnicos para a realização da mesma, com a justificação necessária para a existência de trabalhos a mais e de serem ainda reclamados ao Município de Portalegre, com a atribuição de vistos ou a sua ausência por parte do tribunal de Contas, tudo correspondia a uma parte do processo que ainda não estava esclarecida. Na sua opinião, o parecer do jurista, José Manuel Gomes, também não esclarecia o assunto. Do ponto de vista político, referiu que a parte importante era aquela referente á capacidade de um membro do executivo municipal, com competências delegadas, que no caso seria o Presidente da Câmara, assumir uma responsabilidade exclusiva do órgão colegial. Mais referiu que, da leitura do parecer da BAS, que a invocação de qualquer necessidade ou habilitação do suposto credor para requerer o pagamento de tal verba nunca, em tempo algum, se poderia sobrepor ao cumprimento escrupuloso de todos os pressupostos formais, relativos à dotação de capacidade dos membros de executivos municipais para firmarem aquilo que foi firmado. Em abono da verdade, disse que cada problema, um relativo à obra e outro relativo ao procedimento, eram demasiadamente complexos para poderem ser tratados de forma tão leviana, como tinham sido. No entender do PS, o que tinha acontecido foi a violação grave de princípios da ordem democrática e da ordem legal, estabelecidas pelo ordenamento jurídico português. Relevou que o Município não tinha cuidado de defender, intransigentemente, a sua posição, porque perante a simples reclamação por parte de um prestador de serviços, o que procurou não foi saber se tal crédito teria fundamento, ou não, mas sim saber qual era a fórmula e a justificação para o satisfazer. Mais disse que perante aquele caso, resolvido por parte da quadratura mental do Município, se colocaria uma questão: como efetivar a satisfação de tal pretensão? O ordenamento jurídico português apontava-lhes a solução mas, ao invés, os titulares de alguns poderes do Município preferiram arrogar-se nos poderes de todo o Município, configurando ali um abuso por parte dos mesmos. Na verdade, as eleições conferiam poderes e legitimidades aos eleitos mas, conferiam-nas no cumprimento cabal de todos os pressupostos legais. Salientou que o Hugo Capote tinha conhecimento de factos que ele desconhecia em absoluto, mas tendo-o por pessoa razoável, acreditava que o mesmo não provocaria intencionalidades, de carácter pessoal, de forma gratuita. No entanto, a gravidade das palavras proferidas pelo membro Hugo Capote era de tal monta que os levava a pensar: onde é que estavam? Normalmente, as ditaduras acabavam como começavam, apenas não sabiam quanto tempo duravam. Na sua opinião, tinham chegado a hora e ao local de colocarem um término aos abusos de poder, às insensatezes de alguns e, supostamente, a ilícitos. Em conclusão, o assunto com que ali se debatia aquela Assembleia Municipal não redundava, única e exclusivamente, na fiscalização política e sabendo-se que a competência principal da mesma era a de fiscalizar a atividade do órgão executivo do município e sabendo-se que as atribuições dos ali eleitos se confinavam à fiscalização de mérito político, mas também outro sim às fiscalizações de natureza legal e administrativa, nas quais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

não tinham o poder de instrução de qualquer processo, outra alternativa não restava àquele órgão que não fosse a de procurar as melhores vias para que ali fosse cumprido o fim para o qual tinham sido eleitos, que era a satisfação não de outros interesses de alguém mas, unicamente, os interesses do Concelho e do Município de Portalegre.-----

Solicitando o uso da palavra, Jorge Isidro disse que, após ter conhecido os documentos, era verdade que a verba em causa tinha constado no orçamento, o qual votou favoravelmente. No que respeitava aos termos técnicos, entendia que o processo não tinha sido conduzido da melhor forma e considerava que existiram um conjunto de erros no projeto, quer a nível da preparação do caderno de encargos, quer a nível da fiscalização durante o decurso das obras e também no planeamento do mesmo. Disse ter ficado surpreendido, porque uma obra que deveria levar sete meses a estar pronta, teve uma prorrogação de mais dezasseis meses, ou melhor, o empreiteiro, em situações normais, conseguiria construir três edifícios idênticos àquele. Parecia-lhe que uma obra daquela dimensão, a rondar os 5.700.000,00€, merecia uma preocupação maior, relativamente à coordenação de todos os aspetos. Quanto aos termos políticos, leu o último parecer legal, solicitado pela autarquia e entendeu que o Presidente da Câmara, na altura, não sendo engenheiro civil, nem jurista, e obviamente que, ao não se dominarem as matérias, procuram-se pareceres especializados, que foi o que o mesmo fez. Relembrou que o Presidente ao ter sido confrontado com um pedido de indemnização na ordem dos 730.994,00€ e na posse de pareceres técnicos e jurídicos que diziam que o valor era devido, obviamente que procurou negociar a dívida e conseguiu chegar a um acordo de 450.000,00€. Perante os factos relatados, entendia que o Presidente teria prestado um bom serviço e parecia-lhe não existirem dúvidas, relativamente à existência daquela dívida, pois quer o gabinete jurídico, quer a fiscalização, tinham valido a existência da mesma, porque mesmo que os procedimentos não tivessem sido os corretos, não faziam extinguir a dívida. No seu entender, seria difícil, em tribunal, se conseguisse fazer prova de que o referido montante não era devido. Por último, sublinhou que cada um interpretaria à sua maneira, mas restava saber quem detinha a verdade dos factos. -----

Pedindo o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, mais do que o montante da dívida, estavam ali confrontados com um problema de transparência da atuação da Câmara Municipal. Em vez de fazer ali juízos de valor, pretendeu colocar questões, as quais considerava relevantes. Como é que a Presidente atual olhava para o processo em causa? Quando é que, efetivamente, o executivo teve conhecimento do mesmo? Quando é que a oposição teve conhecimento da informação? Quando se deu a transmissão de gerência, em agosto de 2011, o dossiê em questão já era do conhecimento da Presidente da Câmara? O contrato de factoring, iniciado em dezembro de 2009, foi à margem do executivo? Os trabalhos a mais desapareceram do decorrer do processo, o que aconteceu? Mais referiu que foi deplorável a carta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que a Câmara dirigiu ao BPI, bem como a resposta que o banco deu à Câmara. Havia ali uma perda de respeito institucional das duas entidades. Por último, salientou o facto de terem havido três prorrogações das datas de vencimento do crédito cedido, assinadas pela câmara, que gostaria de saber quem as tinha despachado. Por fim, verificou que a lei dos compromissos teve um impacto saudável em alguns comportamentos, em termos de atuação autárquica e que, mais importante do que o montante da indemnização, era a transparência do processo, que aquela Assembleia Municipal deveria exigir. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara, relativamente àquele processo, disse que só deu conta do mesmo depois de ter tomado posse e, aliás, o processo nem existia, fisicamente, na Câmara. Levou algum tempo a ser recuperado, através do sistema de gestão documental da autarquia. Referiu que teve uma reunião no BPI, para negociar o saneamento financeiro da Câmara, devido aos constrangimentos financeiros e lá foi-lhe levantada a questão, relativamente àquele assunto. Naquela altura, solicitou explicação sobre o que tinha acontecido e recuperou o processo. Portanto, foi pedida prorrogação do processo e, oficiosamente, convocou uma reunião para falar com os vereadores, uma vez que alguns tinham mais conhecimento dos factos inerentes ao mesmo. Não existia mais documentação disponível e contrataram-se dois advogados, especialistas em direito administrativo, na tentativa de solucionar a questão. O restante procedimento já era do conhecimento de todos e ao falar com várias pessoas, foi-lhe dito que o processo tinha ido a reunião para ser cabimentado, mas que foi retirado por falta de cabimento, dali que o mesmo não tivesse sido concluído, nem legalizado. Depreendia que o valor em dívida fosse devido e, de facto, os montantes eram elevados. Por último salientou que o que se pretendia era que as coisas evoluíssem, dentro da legalidade, e que se resolvesse aquela questão, de uma vez por todas. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que gostaria de fazer ali uma apreciação à intervenção do Jorge Isidro, dizendo que a leitura que o mesmo fez do parecer da D.A.S. estava correta, mas que a conclusão não era a correta. Em primeiro lugar, devido à dificuldade de interpretação do parecer e, em segundo, pela ausência de espírito crítico, nomeadamente, nas matérias em causa. Tinha de se ter o cuidado de separar ali dois factos concretos: um que tinha a ver com a obra em questão e outro com o procedimento. Perguntou ao membro Jorge Isidro se para ele não chegava: a falta de visto do Tribunal de Contas. Indícios de comportamentos com a ausência de suspeita por parte de intervenientes diretos na obra. Que houvesse Presidentes de Câmara que se comportaram como titulares únicos de poderes exclusivos do Município. Que Presidentes de Câmara ultrapassassem as competências de autorização de compromissos plurianuais, que eram competência exclusiva do órgão Assembleia Municipal. Que tenha havido um Presidente de Câmara que até da sua Vice-Presidente escondeu aquele assunto. Portanto, se não lhe chegavam todas aquelas questões, ao grupo do PS bastava-lhes para tirar as elações diametralmente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

opostas à que foi retirada por Jorge Isidro. Acrescentou que para o seu grupo um ato de boa gestão não era negociar uma dívida que supostamente existia na cabeça de um Presidente de Câmara, de um fiscal de obra e de um empreiteiro, mas sim adotar os procedimentos de segurança jurídica que conduzissem ao normal funcionamento da instituição “Município de Portalegre”, porque tal instituição tinha de pagar a quem devia e recusar o pagamento a quem não devia. Relevou que era triste o facto de ver um Presidente de Câmara subjugado de cócoras à conduta da negociação porque, das duas uma: ou a Câmara devia os 700.000€, ou não devia nada e se assumisse que devia os tais 400.000€, tanto assumia ali, como assumiria em tribunal. Por fim, o Jorge Isidro tinha referido que a falta do procedimento correto, por parte do titular do órgão Presidente da Câmara Municipal de Portalegre não extinguia a dívida, contudo, lembrou que não se extinguia dívida nenhuma porque perante a instituição financeira e bancária BPI, o município de Portalegre não devia nada, pois só podia assumir dívida mediante determinados pressupostos que não foram atendidos. Por tal, disse que não havia dívida que se extinguísse ou que se renovasse, mas sim que a mesma perante o BPI era nula e aqueles que agora quisessem repriminar uma dívida que não existia, fizessem o favor de o fazerem sozinhos.-----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro disse que não era jurista nem engenheiro civil. A sua intervenção estava fundamentada no parecer jurídico e, portanto, com base no mesmo, referiu que a dívida não se extinguia. Em relação ao visto do Tribunal de Contas, disse que tinha dúvidas de que a verba em causa tivesse de ir a Tribunal de Contas, porque se tratava de uma indemnização. Mais disse que, pelo que leu no processo, não foi colocado visto do Tribunal de Contas na dívida dos 600.000€, que não se sabia se teria sido paga. Quanto à indemnização, a situação seria completamente diferente.-----

O Presidente da mesa disse que, na sua opinião, um procedimento ilegal invalidava o ato.-----

No uso da palavra, Constantina Henriques referiu que a posição defendida por Jorge Isidro era pessoal e não a posição do CLIP.-----

No uso da palavra, Hugo Capote achava que se estava a chegar a uma fase em que toda a gente ficou no mesmo pé de igualdade e tinham percebido porque é que ele e o Vereador Pinto Leite arrastaram o assunto desde a discussão do orçamento, até àquela sessão extraordinária. Afirmou não gostar quando tentavam “meter todos no mesmo saco” e que as pessoas lá fora os comparassem. Conforme dizia De Gaulle: “A política era uma coisa demasiado séria para ser deixada só para políticos”, mas ser sim cada vez mais profissionalizada e pujante. Por último, disse não ter gostado de ver a forma airoso, ardiloso e subtil como a Presidente da Câmara fugiu da sua responsabilidade, porque se tivesse tido a mesma atuação que teve no anterior



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mandato, tinha dúvidas no parecer jurídico e pedisse um novo, porque o que o parecer dizia era que a única forma legal de pagar aquilo seria com uma ordem judicial, portanto teriam de ir a tribunal. Não havia outra forma legal de branquear o ato que tinha sido ilegal, porque o Presidente da Câmara tinha excedido as suas competências. Mais referiu que não tinha conseguido perceber o que é que tinha mudado de setembro de 2013, para outubro ou novembro de 2013. Porque é que a Presidente da Câmara, que tinha tido dúvidas antes, que pediu o parecer e que não inscreveu aquela verba em orçamento, porque é que depois, em maioria, arrastou os seus colegas da vereação e da Assembleia para um branqueamento de um ato ilegal? Se todos dizem mal de políticos que se “abotoaram” com dinheiros, era de prever que aquela história daria azo às mesmas críticas. Questionou porque é que nunca se tinha contestado qualquer tipo de indemnização de pedido de sobrecustos, de trabalhos a mais? Disse ainda, ao grupo da CLIP, que se tinham orgulho em fazer parte de um órgão que primasse pela transparência, que diziam inicialmente primar pela diferença relativamente aos outros partidos, que não tinham os lobbies por trás, que também não tinham as “mãos atadas” e outros vícios dos partidos, porque é que a primeira coisa que fizeram foi branquear um ato de corrupção? Por fim, disse que a CDU, conjuntamente com o PS, tinham uma moção para apresentar ao Presidente da mesa, se o mesmo permitisse.

Solicitando o uso da palavra, a Presidente da Câmara disse ter sido ali visada de forma algo insultuosa e chamou a atenção aos presentes de que, o facto de o valor estar inscrito em orçamento não queria dizer que houvesse dívida. Só existia dívida no momento em que fosse cabimentado e deliberado, em reunião de Câmara e Assembleia. Foi, portanto, por indicação do revisor oficial de contas da autarquia que ficou inscrita em orçamento e a prova disso era que, atualmente, já tinha sido descabimentada para outras coisas e já não constituía dívida. Não se tratava de branquear, porque na altura em que se enviou o ofício ao banco e que foi feito o texto, por unanimidade, em reunião de Câmara, o banco entretanto já tinha retirado parte da verba. Tinham também faturas perfeitamente regulares naquele banco e, apesar de tal, o banco retirou faturas daquele dinheiro. Contudo, existia muita coisa que ainda desconhecia, relativamente àquele processo, bem como vários documentos que o banco tinha na sua posse. Por último, disse ter a consciência perfeita daquilo que tinha feito até então e não fez nada de ilegal e se o banco chegar ao ponto de alocar, assim como está escrito na carta: “...entretanto deverão ser devolvidas eventuais verbas, juros ou outros encargos já ativados pelo banco ao município, relativamente a este assunto.”, datada de 27 de março de 2013 e foi naquela altura que todos tiveram consciência do assunto. Acrescentou que o que lhe foi dito pelo chefe de divisão financeira, na altura, foi que provavelmente existiam verbas já alocadas pelo banco e que quando comessem a pagar as verbas que estavam regulares, o que aconteceria era que não havia como cobrir com as faturas. Portanto, por precaução, foi reiterado em reunião aquele texto, para ser enviado ao banco BPI.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra Luís Testa disse que a Presidente da Câmara tinha acabado de comprovar ali que teria tomado conhecimento que o banco já teria alocado parte de verbas constantes de depósitos do Município, naquele mesmo banco, para a satisfação de parte de dívida, relativas àquele contrato. Perante tal, disse ser possível todos ouvirem as gravações da última Assembleia, bem como a questão que lhe fez, diretamente, se o banco já teria utilizado verbas de outros depósitos do Município, no BPI, para pagamento de eventuais créditos que o banco julgava ter sobre o Município, relativamente àquele contrato. Perguntou à Presidente se se lembrava da resposta que deu, e lembrou que a mesma respondeu “não!”. Se tivesse sido em tribunal, seria considerado crime de perjúrio. -----

A Presidente da Câmara interrompeu para dizer que, naquela reunião, referiu que precisava dos documentos à frente, porque não tinha de memória. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que a Presidente estava confusa, difusa e já todos tinham percebido que de certas coisas não se lembrava e depois, de outras, lembrava-se de repente. O facto era que a Presidente tinha garantido, ali, naquela Assembleia, que o banco BPI não tinha utilizado verba nenhuma, de nenhum depósito para satisfação de um hipotético crédito, que pensava ter, sobre o Município, relativamente àquele contrato. Também lembrou ter perguntado à Presidente se podia garantir à Assembleia Municipal que o banco não tinha utilizado verba, ao que respondeu: “Não. Não utilizou!”. Portanto, aquele processo era demasiadamente nebuloso e tal situação seria própria de Felgueiras, Marco de Canaveses ou de Oeiras, dos aparelhistas dos partidos, o que o levava à conclusão de que a Presidente da Câmara tinha prestado um péssimo serviço à democracia, tendo-se negado ali, naquela sessão, relativamente às afirmações que tinha proferido na última Assembleia Municipal. Disse inclusive, que se o chefe de divisão financeira da Câmara Municipal de Portalegre, conforme tinha sido dito pela Presidente da Câmara, deixou no banco, por precaução, 128.000€, então levava a perguntar: como é que tinham chegado àquele número? Foi magia? Quanto ao ponto de vista jurídico da questão, a retirada daquela verba de orçamento, teria tanto efeito relativamente ao seu cumprimento ou cabimentação como a não retirada, porque perante as deliberações tomadas em sede de Câmara Municipal, o banco não podia retirar qualquer verba. Na sua opinião, se tivessem um Presidente de Câmara diligente, o mesmo estaria já a acionar o banco BPI por abuso de confiança bancária. O Município tinha ali todos os requisitos para demandar o BPI. Perguntou ainda porque é que era sempre o banco BPI o escolhido para grande parte das contas do Município. A Câmara não trabalhava com outros bancos? Ao que lhe parecia, as transferências do Estado caíam diretamente no BPI e, na sua opinião, por segurança jurídica, a primeira coisa que o Município devia fazer seria mudar de NIB, relativamente àquelas transferências e transferir da nova conta para o banco BPI as verbas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que julgavam estar para cumprimento de satisfações, que achassem admissíveis. Em conclusão, a questão não deveria estar ali a ser deslindada numa Assembleia Municipal e, mesmo assim, já tinham feito muito mais do que lhes competia, porque numa mera Assembleia, terem tomado conhecimento de tanta coisa, a seu ver, já merecia que o assunto tivesse outro género de preocupações, de outras entidades. Portanto, considerava que, em abono da transparência, que todos apregoavam, estaria na hora de respeitarem o apelo que se fazia à mesma e independentemente de se apurar se havia dívida, ou não, e se o contrato de factoring foi mal celebrado, deveriam desencadear-se os procedimentos necessários, para que tudo fosse averiguado de forma transparente. Disse ainda à Presidente da Câmara que nada daquilo encerrava questões pessoais e tudo o que ali era feito, dito e apresentado era em abono do Município e do Concelho de Portalegre e quem entendesse que aquela era uma forma prossecutória de estar na política, procedia mal porque, provavelmente, julgava os outros à sua medida. Por fim, lançou o apelo para que a Presidente de Câmara estivesse do lado da transparência, ainda que a mesma lhe custasse mais dinheiro.-----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara voltou a referir que na última reunião de Câmara foi reiterado enviar-se novamente aquele texto ao banco BPI. -----

No uso da palavra, Hugo Capote questionou a Presidente no sentido de que se tinha inscrito uma verba em orçamento, era porque tinha intenção de a pagar?

A Presidente da Câmara salientou que, dentro da legalidade e daquilo que fosse possível fazer, iria ter sempre em conta a defesa do erário público. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote voltou a perguntar porque é que entretanto retirou a dívida e o que é que a tinha feito mudar desde dezembro até então.-----

Em resposta, a Presidente disse que se não havia outra solução dentro da legalidade, pois que fosse, dentro da legalidade, aquela que provavelmente seria mais onerosa para a Câmara. Nada tinha mudado desde dezembro. O facto de estar em orçamento não queria dizer que tivessem assumido a dívida. A dívida só seria dívida no momento em que fosse deliberada em reunião de Câmara e tal não aconteceu, nem na Assembleia Municipal. -----

Usando da palavra, Hugo Capote perguntou ainda quantas dívidas da Câmara é que estavam inscritas em orçamento, que nem tinham cabimento. Porque é que tirou de lá o dinheiro? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara informou que tinha sido o próprio revisor de contas da Câmara que achou ser uma boa altura para o fazerem, além do facto de que podia ser deliberado, no próprio ano, mesmo em tribunal, ter de pagar a dívida.

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse que a resposta da Presidente, relativamente ao revisor de contas mas, a seu ver, aquele deveria estar era a referir-se ao cumprimento da satisfação administrativa, relativamente ao pagamento, por parte de uma autarquia local. Se outra fonte não houvesse, qualquer advogado agarrar-se-ia à deliberação constante em orçamento como meio de prova, porque se ainda não existia a deliberação para pagamento, mas existia a assunção política da parte daquela dívida. Relembrou que o orçamento era o instrumento de gestão da autarquia e ainda que a deliberação de pagamento não estivesse efetuada, tal nem era preciso pois o departamento financeiro da Câmara tinha deixado em conta os 128.000€ que o banco foi lá buscar. Perguntou aos vereadores Miguel Monteiro e Luís Pargana se, relativamente àquelas matérias, existia consonância com aquilo que estava a ser dito. -----

A Presidente da Câmara informou que a retirada daquele dinheiro foi anterior ao seu mandato. O BPI começou a retirar o dinheiro antes da sua Câmara. -----

Solicitando o uso da palavra, o vereador Miguel Monteiro disse que aquelas questões do CAEP e do BPI foram às reuniões de Câmara em três momentos distintos. Primeiramente quando foram confrontados com a abertura da rubrica para o montante, supostamente em dívida, no orçamento para 2014. Foram surpreendidos com a existência daquele valor, pois os vereadores da oposição nem sequer foram consultados para a construção daquele orçamento, o que aliás gerou a discussão pública sobre a matéria, naquela Assembleia Municipal. Posteriormente, na reunião do dia 10 de março, penúltima reunião de Câmara, em que a Presidente da Câmara não esteve presente, o assunto esteve agendado e a intenção manifestada pelo vice-presidente Nuno Santana foi de que se voltasse a insistir na deliberação que anteriormente foi tomada no anterior executivo camarário e dirigi-la ao BPI. Tiveram trocas de impressões sobre a matéria e a opinião da oposição era a de que não adiantaria em nada estar a repetir o envio de uma deliberação já tomada e respondida pelo banco e, portanto, deveriam ter partido para outra iniciativa que não aquela. Salientou que tinha sido naquela reunião que colocaram a hipótese de agirem, relativamente ao BPI, nomeadamente o vereador António Landeiro sugeriu que se enviasse a queixa para o banco de Portugal, o que foi também a opinião do PS e da CDU. Mais referiu que tinha sugerido, naquela reunião, que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e que faria todo o sentido a Presidente estar presente para decidirem sobre o assunto, uma vez que a mesma era a única eleita, dos Vereadores presentes, que tinha tido contacto direto com o BPI, sobre aquela matéria. Posto aquilo, o assunto ficou agendado para a seguinte reunião de Câmara, que aconteceu na passada segunda-feira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Entretanto e já com mais documentação junta, o que aconteceu foi que se voltou a manifestar a intenção de reiterar a deliberação do executivo municipal e enviar ao BPI, mas o que se decidiu por unanimidade não foi aquilo, mas sim tomar os devidos procedimentos para agir contra o BPI, em sede de Banco de Portugal e do Ministério Público. Em conclusão, disse que em cada discussão tida sobre o assunto, iam descobrindo factos novos e, conforme revelado pela Presidente da Câmara, a mesma também ainda não tinha a totalidade do processo decorrente daquele imbróglio, em torno da obra do CAEP e do factoring do BPI.-----

O Presidente da mesa informou que tinha sido decisão unânime do executivo propor que o assunto fosse para contencioso. Perante tal, entendia que, à exceção do Jorge Isidro, todos ali se tinham manifestado no sentido de que a decisão assim ficasse implementada. Ali, não teriam de votar, ou não votar, nada contra o valor da decisão porque era uma proposta da Câmara. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana disse que por norma os Vereadores não tinham direito a intervir nas Assembleias, salvo quando eram interpelados e devidamente autorizados pela Presidente da Câmara para o fazerem, ou quando tinham de defender a sua honra. Naquele assunto, pretendia chamar a atenção para uma evidência: existiam factos concretos, que aconteceram no passado, mas com repercussões no presente e também diferentes estados de reconhecimento sobre o processo. Na verdade, quanto mais se discutia o assunto, mais factos eram aduzidos ao conhecimento de todos. Efetivamente, o que também saltava ali à evidência, era que aquele problema tendia a agravar se não se encontrasse uma solução. O problema nasceu de uma irregularidade, de uma contratação mal resolvida na obra do CAEP, a qual derrapou em termos orçamentais, como outras tantas no País e pela forma como os dinheiros públicos e as obras públicas eram geridas por aqueles que tinham legitimidade democrática de representar as populações e que tinham o dever ético e político de zelar pelo bem público e pelos recursos que eram de todos e que eram escassos, mas que chegou ao estado em que estava. Havia já uma decisão tomada, por unanimidade, na última reunião mas que pouco tinha ali sido falada. Entendia que a mesma era eficaz, no sentido da Câmara participar do comportamento abusivo e coativo do BPI, sobre os eleitos nesta Câmara Municipal e participar também ao Ministério Público, porque uma coação era procedimento criminal e ainda ao Banco de Portugal porque era o banco que tutelava as várias instituições bancárias. Saltava à evidência que o tratamento que o BPI para com os representantes do Município de Portalegre não tinha sido um comportamento correto, mas sim coativo e portanto deveria ser denunciado, mais que não fosse para serem apuradas as próprias razões e responsabilidades do BPI e dos outros envolvidos. Disse existirem ainda outros sintomas do agravamento daquele problema se não se encontrasse a solução e, portanto, gostava que a Assembleia refletisse na questão do orçamento, sendo aquele o documento estratégico mais importante do Município, em que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

foi aberta uma rubrica específica de nome “Centro de artes e espetáculos de Portalegre” onde inscreveram a quantia de 472.500,00€, para o pagamento da alegada dívida, como foi dito; depois em março de 2014 houve uma alteração àquele orçamento, aprovada por maioria absoluta em reunião de Câmara mas com os votos contrários da CDU e do PS que retirou daquela mesma rubrica orçamental 345.000,00€, ficando lá 127.500,00€. Perante o que tinha sido dito anteriormente pela Presidente da Câmara, perguntou como é que era possível uma instituição bancária ir buscar dinheiro da conta da Câmara, visto que o mesmo era dinheiro de todos os portalegrenses. Ora, quando se abria uma rubrica orçamental para se deixar lá um fundo para o que possa vir a acontecer, chamava-se um “saco azul” e uma Câmara Municipal, como instituição pública que era, não podia ter “sacos azuis”, tinha de ter as contas claras e livres de todas as suspeitas, no interesse de todos. Portanto, tudo aquilo estava para além dos partidos e de qualquer força política. Relevou que quem exercia o poder local tinha um importante dever ético e moral. Por fim, disse que a Câmara, dentro das dúvidas existentes, já tinha dado um passo, o qual lhe parecia válido e que se aquela Assembleia entendesse dar um passo ainda maior, para aprofundar a transparência, esclarecer totalmente o assunto e resolver o problema, obviamente que tal estaria nas mãos daquele órgão fiscalizador, que, para além da força política dos membros que o representavam, cada um estava subordinado aos deveres dos eleitos locais, que era o de zelar pelo interesse público e fiscalizar o órgão Câmara Municipal.

Usando da palavra, Hugo Capote solicitou permissão à mesa para apresentar uma moção, em que, associando-se àquilo que a Câmara fez, se desse um passo mais além, em nome da transparência, da ética e daquilo para que tinham sido eleitos: zelar pelo interesse público e fazerem o que lhes competia, que era fiscalizar a ação camarária. Ali não estavam a fiscalizar um ato daquele executivo camarário, pois já vinha detrás, mas sim as repercussões do mesmo, que estavam a ser já sentidas. Portanto, propôs que não se acabasse aquela sessão com a sensação de terem estado ali mais de 4 horas a discutir, sem tirarem consequência nenhuma daquilo. Aquele assunto teria de ser aprofundado, na questão da sua transparência. -----

O Presidente da mesa interrompeu, lembrando que fez uma súmula do que se tinha passado na reunião, todos estiveram mais ou menos de acordo, e não impediu mais explicações sobre a questão. Apenas gostaria de saber o objeto da moção. -----

No uso da palavra, Luís Testa achava que a pertinência daquela moção era total, porque aquilo que a Câmara decidiu participar ao Banco de Portugal e ao Ministério Público não foi a retirada, ali considerada abusiva, de dinheiros do município, mas sim única e exclusivamente a coação. Existiam, portanto, comportamentos anteriores e ulteriores que necessitavam de ver o seu cabal esclarecimento à luz do dia e que, ali, não tinham poderes para tal. A moção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que iria ser ali apresentada pelo PS e CDU seria a bem da verdade, da isenção e da legalidade democrática, custasse o que custasse, mas de forma a andarem de consciência tranquila, sabendo que tinham feito o que lhes competia.-----

Moção – CDU/PS

Os abaixo-assinados, todos eleitos na Assembleia Municipal de Portalegre, vêm por este meio propor ao Presidente da Assembleia Municipal que seja votada uma Moção que exorte o executivo camarário a proceder ao apuramento cabal e integral de todos os atos de gestão danosa e de ilegalidades administrativo-financeiras no caso CAEP e que sejam retiradas as devidas consequência civis e criminais sobre os autores desses mesmos atos, enviando para os organismos competentes toda a matéria de facto.

Nesse sentido, e sendo mais concretos, sugerimos que seja solicitada uma auditoria financeira à Inspeção-geral das finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos dois últimos mandatos camarários. Referimo-nos a estas entidades, porque nos associamos à deliberação camarária de 24 de março de 2014, de envio para o Ministério Público e Banco de Portugal de uma participação contra a instituição bancária detentora dos créditos da construtora do CAEP.

Requeremos esta votação para que no futuro não possamos ser acusados de cúmplices, mesmo que só morais, de atos que prejudicaram gravemente o Município de Portalegre.

Relembramos que esta mesma Assembleia Municipal, com os votos contra da CDU e do PS, aprovou um orçamento que inscreveu uma verba, na tentativa de branquear atos ilegais de outros.

Apelamos à consciência e ao dever cívico e ético de todos, para que nos possamos continuar a orgulhar de pertencermos a esta Assembleia Municipal.

Solicitando o uso da palavra, João Cardoso disse que teria sido produtivo que, em vez de se terem juntado aqueles dois grupos para apresentarem a moção, tivessem falado antes e apresentado algo em conjunto. Naquele sentido, pediu a suspensão dos trabalhos para que pudesse falar com o restante grupo.-----

O Presidente da mesa suspendeu os trabalhos por 10 minutos. -----

O Presidente da mesa deu por reiniciada a sessão e deu novamente a palavra ao membro Hugo Capote, para dar conhecimento da nova versão da moção.---

Moção – CDU/PS

Os abaixo-assinados, todos eleitos na Assembleia Municipal de Portalegre, vêm por este meio propor ao Presidente da Assembleia Municipal que seja votada uma Moção que exorte o executivo camarário a proceder ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

apuramento cabal e integral de eventuais ilegalidades administrativo-financeiras no caso CAEP e que sejam retiradas as devidas consequências civis e criminais sobre os autores desses mesmos atos, enviando para os organismos competentes toda a matéria de facto.

Nesse sentido, e sendo mais concretos, sugerimos que seja solicitada uma auditoria financeira ao caso CAEP, à Inspeção-geral das finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos dois últimos mandatos camarários. Referimo-nos a estas entidades, porque nos associamos à deliberação camarária de 24 de março de 2014, de envio para o Ministério Público e Banco de Portugal de uma participação contra a instituição bancária detentora dos créditos da construtora do CAEP.

Requeremos esta votação para que no futuro não possamos ser acusados de cúmplices, mesmo que só morais, de atos que prejudicaram gravemente o Município de Portalegre.

Apelamos à consciência e ao dever cívico e ético de todos, para que nos possamos continuar a orgulhar de pertencermos a esta Assembleia Municipal.

O Presidente da mesa colocou a moção à votação. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva moção. -----

Declaração de voto – Jorge Isidro

Conforme a intervenção que fiz a título pessoal e me vincula unicamente a mim, coerente com a posição tomada na votação do orçamento quando a rubrica referente a este assunto foi inscrita e fundamentado com base nos documentos que foram entregues, nomeadamente o parecer jurídico da sociedade de advogados BAS e é o único conhecimento que tenho do assunto, sou favorável à resolução deste processo na procura de uma solução legal, de preferência sem recurso aos meios judiciais por considerar que o município sairia menos prejudicado.

Li a carta enviada pelo banco BPI e não me senti minimamente coagido, interpretei o documento de forma normal de alguém quem tem um crédito e o procura receber, alertando para as consequências que podem surgir caso não se de cumprimento ao solicitado, respeito a decisão do executivo em apresentar uma queixa no ministério público e banco de Portugal, mas discordo.

Reconhecendo que é um processo complexo, tendo inclusivamente na minha intervenção feito referência, por exemplo, que considerava, quer ao nível de projeto, quer ao nível da preparação do caderno de encargos, quer ao nível da fiscalização durante o decorrer dos trabalhos tinham existido erros. Que no planeamento e na coordenação da obra ocorreram falhas e só assim se pode justificar que uma obra que foi contratada para ser concluída em 7 meses tenha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tido uma prorrogação de mais 16 meses para além dos 7 inicialmente previstos.

Sendo claramente favorável à transparência à seriedade e à boa aplicação dos dinheiros públicos, reconhecendo que existem erros no processo, não poderia deixar de votar favoravelmente a moção apresentada.

Declaração de voto – Luís Testa

Hoje o órgão deliberativo deste Município, a quem são conferidos os poderes de fiscalização da atividade executiva do Município, deu o exemplo de cidadania que se requer a um órgão deste género. Na verdade, não basta ficar pelas intenções, porque essas pode ser mal julgadas e aproveitar aos detratores da verdade, incriminando na praça pública, de forma injusta, pessoas que potencialmente serão inocentes. Ao invés, esta Assembleia Municipal preferiu o caminho da transparência e pugnou por ele. Nada nos demove que não seja a defesa intransigente dos direitos dos eleitos mas, sobretudo, os interesses do Município e do Concelho de Portalegre.

Digo, os interesses dos eleitos porque, sem haver interesse de cada um de nós sobre as coisas que são de todos, não se constitui nem se faz democracia e as eleições constituem um ato de legitimação de tudo. E digo, os interesses do Município e do Concelho, porque só eles devem presidir à nossa ação e à nossa atitude.

Em conclusão, hoje Portalegre está mais unida do que nunca, na descoberta de verdades por vezes insondáveis. Hoje, Portalegre está unida em torno de tudo aquilo que nos junta: valores e exemplos.

A Assembleia Municipal, ao aprovar esta moção, significa com esta aprovação, o verdadeiro mandato que nos foi conferido.

Nós não respondemos a mais ninguém que não seja o povo de Portalegre e sobre as nossas cabeças não deve cair nenhuma outra guilhotina.

3 – Doação de 3 parcelas de terreno, destinadas à Via da Encosta Poente.

Deliberação de 10.03.2014

Presente informação n.º 758, do serviço de Finanças/Património, de 3 de março de 2014, a propor a aceitação de 3 parcelas de terrenos destinados à Via da Encosta poente. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das parcelas de terreno infra identificadas, atribuindo o valor de 20,00€ o metro quadrado, destinadas a integrar a via pública, denominada “Via da Encosta Poente”:

- a) Parcela de terreno com a área de 2.307,68 m², a desanexar da parte rústica do prédio misto sito e denominado S. Pedro – Outeiro, na união de freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de Norte com a via pública e o terreno do doador, de Sul,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Nascente e Poente com o terreno do doador, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, inscrito na matriz respetiva, a parte rústica sob o art.º 107, da secção C e a parte urbana sob o artigo 495.º;
- b) Parcela de terreno com a área de 878,85 m², a desanexar do prédio rústico sito e denominado “Tapada das Pereiras”, na união de freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de Norte, Sul, Nascente e Poente com o terreno do doador, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1150, inscrito na matriz respetiva, sob o artigo n.º 35.º, da secção C;
- c) Parcela de terreno com a área de 2.023,85 m², a desanexar do prédio rústico sito e denominado “S. Pedro” – “Olival Grande”, na união de freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, que confronta de Norte, Nascente e Poente com o terreno do doador, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964, inscrito na matriz respetiva, sob o artigo n.º 106.º, da secção C;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva doação acima mencionada. -----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS: Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 02.45 h, do dia 29 de março do ano de 2014 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----